



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 08 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Municipal N.º403/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Prata para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 395/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, dando outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de Prata-PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.606.580,00** (Um milhão, seiscentos e seis mil e quinhentos e oitenta reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.3015-XXXX – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 36000757810202600

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	400.000,00
	TOTAL	400.000,00

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.3015-XXXX – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	220.080,00
	TOTAL	220.080,00

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.3015-XXXX – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 36000770824202600

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual
36000770824202600

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.34	"Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO
20 608 3007 – Custeio para realização da Expoprata 2026

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Comissão

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	286.500,00
	TOTAL	286.500,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO

20 608 3007 – Custeio para realização do São João da Prata 2026 (estrutura)

Fonte de Recursos: Convênio estado

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO

20 608 3007 – Premiação ExpoPrata 2026

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

13 392 3010 - Custeio para realização do São João da Prata 2026

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Prata PB, em 08 de junho de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Gabinete do Prefeito

Lei Ordinária Municipal N.º 403/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Prata para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 395/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, dando outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de Prata-PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.606.580,00** (Um milhão, seiscentos e seis mil e quinhentos e oitenta reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Prata – PB. Rua Vicente Neri nº 78 – Centro, Prata PB, CEP: 58.550.000 Telefone: (83) 3390-1110 /



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Gabinete do Prefeito

10.301.3015-XXXX - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA 36000757810202600

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro - P. Jurídica	400.000,00
	TOTAL	400.000,00

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.3015-XXXX - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	220.080,00
	TOTAL	220.080,00

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.3015-XXXX - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 36000770824202600

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual
36000770824202600

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.34	"Outras Despesas de Pessoal	150.000,00

Prefeitura Municipal de Prata - PB.Rua Vicente Neri nº 78 - Centro, Prata PB, CEP:
58.550.000 Telefone: (83) 3390-1110 /



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Gabinete do Prefeito

	decorrentes de Contratos de Terceirização	
	TOTAL	150.000,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO

20 608 3007 - Custeio para realização da Expoprata 2026

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Comissão

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro - P. Jurídica	286.500,00
	TOTAL	286.500,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO

20 608 3007 - Custeio para realização do São João da Prata 2026 (estrutura)

Fonte de Recursos: Convênio estado

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro - P. Jurídica	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO

20 608 3007 - Premiação ExpoPrata 2026

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Prefeitura Municipal de Prata - PB. Rua Vicente Neri nº 78 - Centro, Prata PB, CEP:
58.550.000 Telefone: (83) 3390-1110 /



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Gabinete do Prefeito

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

13 392 3010 - Custeio para realização do São João da Prata 2026

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro - P. Jurídica	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Prefeitura Municipal de Prata – PB. Rua Vicente Neri nº 78 – Centro, Prata PB, CEP: 58.550.000 Telefone: (83) 3390-1110 /



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Prata PB, em 08 de junho de 2026.


Genivaldo Fernandes da Silva
PREFEITO

Certifico, para os devidos fins, que este ATO GOVERNAMENTAL - LEI foi publicado no Diário Oficial do Município de Prata, Estado da Paraíba, nesta data:

Prata-PB 08 junho, 2026



Coordenação do Núcleo do Diário Oficial do Município